



Resolução nº 066/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a apresentação realizada pela equipe da Divisão Administrativa e Financeira da SEMAS e representante da instituição Lar Mãe Maria; e Considerando a deliberação do colegiado na 17ª Reunião Ordinária – CMAS/SJP, em 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Aplicação da instituição apresentado pela Instituição Lar Mãe Maria de São José dos Pinhais/PR, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do recurso da Emenda Parlamentar nº 20380002, referente à estruturação da rede de serviços do SUAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), encaminhados via Sistemas de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV – Funcional Programática 08.244.5031.219G. São José dos Pinhais, 10 de novembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 067/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando apresentação realizada por representante da entidade Patronato Santo Antônio; e Considerando a deliberação do colegiado na 17ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 09 de novembro de 2023;

Considerando a Resolução nº 061/2023 – CMAS/SJP, aprovada em 06/11/2023.

Considerando o Despacho II de Devolução ao Órgão Gestor de retificação na documentação para análise de mérito social pela Equipe da Coordenação de Análise de Mérito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

RESOLVE:

Aprovar a alteração do Plano de Ação referente ao recurso da Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para o Patronato Santo Antônio para execução do Projeto “Formando Cidadãos”, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). São José dos Pinhais, 10 de novembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 068/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando apresentação realizada por representantes da Divisão de Gestão do Suas e dos Programas de Transferência de Renda (DGSUAS); e Considerando a deliberação do colegiado na 17ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGDM – PBF no valor de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) para custear a participação de dois servidores da Vigilância Socioassistencial na capacitação do sistema “Access” e “Access Avançado”.

São José dos Pinhais, 10 de novembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

